

Proposta n.º JF 145/2022

Apoio logístico às Festas de São Francisco de Assis

Considerando que compete à Junta de Freguesia “*apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia*”, de acordo com o disposto na alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando que a Paróquia de Mira Sintra, como é habitual irá realizar no ano 2022 as Festas de São Francisco de Assis, entre o dia 30 de setembro e 09 de outubro, contando com o apoio da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e da Câmara Municipal de Sintra.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra entendeu também colaborar nas atividades logísticas solicitadas e necessárias à realização das festas.

Considerando que para isso foi necessário a afetação de funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia para a realização das tarefas abaixo indicadas, discriminadas no relatório em anexo.

Considerando o Despacho n.º P16/2022 relativamente ao valor hora dos funcionários do Núcleo de Espaço Público, que corresponde a um valor de **€11,54/hora** (onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente ao cálculo dos encargos para o funcionamento do referido Núcleo.

Considerando que os custos inerentes à cedência de autocarro correspondem à taxa de acionamento de serviço no valor de **€25,00** (vinte cinco euros) uma previsão de 100 Km de deslocação com uma taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,70** (setenta cêntimos).

Tarefas	Funcionários	Horas	Valor financeiro
Montagem do Palco	4	7	€323,12
Transporte de mesas/bancos e caixotes do lixo			
Transporte dos grupos musicais cedidos pela Câmara Municipal de Sintra	-	-	€ 184,30
Desmontagem do palco	4	7	€323,12
Transporte de mesas/bancos e caixotes do lixo			

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. Autorizar o apoio logístico à “**Paróquia de São Francisco de Assis**”, que se traduz num valor financeiro de **€860,54** (oitocentos e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente aos trabalhos necessários para as tarefas acima descritas.
2. Notificar a “Paróquia de São Francisco de Assis” do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 26 de julho de 2022

A vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 145/2022

Apoio logístico às Festas de São Francisco de Assis

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.08.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: Helena Cardoso
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
A 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____